



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATO DA MESA DIRETORA Nº03/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso I do Art. 40 da Lei Orgânica, combinado com a Alínea "c", Item 3, Inciso 1 do Art. 7º do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar data da Sessão Ordinária, do dia 24 de abril de 2025(quinta-feira) para o dia 30 de abril(quarta-feira), tendo em vista o interesse de alguns Vereadores na participação da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada nas datas de 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília /DF.

Art. 2º -Ressalva-se que a alteração da data da sessão, não interfere na tramitação dos Processos Legislativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 28 de março de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce